

JUSTIÇA ARBITRAL

2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO

**Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	005236/25		
1º RECLAMANTE:	Loteamento Manoel Padra Spe Ltda	CPF/CNPJ:	17.091.773/0001-23
ENDEREÇO:	Rua01, Qd.12, Lt.18. - Sol Nascente III - Brazabrantes-GO - CEP:75.440-000		
REPRESENTANTE:	Dr. Alexandre Vieira da Silva OAB-GO 35648		
1º RECLAMADO:	Midia Carla Ribeiro da Silva	CPF/CNPJ:	701.973.171-62
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Professora
ENDEREÇO:	Rua PLH 1, H.04, Apto3102, Live Tower1 - Park Lozandes - Goiânia-GO - CEP:74.884-125		
NATUREZA:	Cobrança C/C Rescisão Contratual e Reintegração de Posse		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 86.645,12(Oitenta e Seis Mil e Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Doze Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Midia Carla Ribeiro da Silva**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Loteamento Manoel Padra Spe Ltda**, na audiência de conciliação, designada para o dia **26 de janeiro de 2026 às 08:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 14 de novembro de 2025.

Goiânia, 14 de novembro de 2025.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO